



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Fase De Análise: Planejamento Da Contratação.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo gasolina comum e óleo diesel comum para atender a demanda da frota de veículos do município de Porto Vitória -PR.

1 - INTRODUÇÃO

O presente documento apresenta os devidos estudos para a análise de riscos relacionada à contratação de solução que atenderá à necessidade da Administração Pública.

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como a identificação de responsáveis pelas ações.

Serão utilizados parâmetros escalares para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação.

Classificação da Probabilidade (P)	
Classificação	Valor
Baixo	1
Médio	2



Alto	3
------	---

Tabela 1: Escala de Classificação da Probabilidade.

Classificação do Impacto (I)	
Classificação	Valor
Baixo	1
Médio	2
Alto	3

Tabela 2: Escala de Classificação do Impacto.

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se entre os valores de 1 a 2 (destacado em verde), seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver entre os valores de 3 a 5 (destacado em amarelo), entende-se como médio; e se estiver entre os valores de 6 a 9 (destacado em vermelho), entende-se como nível de risco alto.

Nível do Risco (P x I)	
Classificação	Valor
Baixo	De 1 a 2
Médio	De 3 a 5
Alto	De 6 a 9

2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao (à):	P	I	Nível de Risco (P x I)
R01	Alterações na especificação técnica.	Planejamento da Contratação	1	2	2



R02	Incompatibilidade entre as necessidades locais e o contrato original.	Planejamento da Contratação	2	2	4
R03	Demora na formalização da adesão.	Planejamento da Contratação	2	2	4
R04	Alterações legislativas	Planejamento da Contratação	2	3	6
R05	Dificuldades na obtenção de documentos necessários	Planejamento da Contratação	2	2	4
R06	Divergências nos valores praticados pelo contrato original.	Planejamento da Contratação	1	2	2
R07	Conflito de interesses entre membros da comissão de licitação.	Planejamento da Contratação	1	1	1
R08	Falta de clareza nas responsabilidades entre o ente contratante e o aderente.	Planejamento da Contratação	2	2	4
R09	Mudança na capacidade do fornecedor original para atender novas demandas.	Planejamento da Contratação	2	3	6
R10	Dificuldade na adesão ao processo licitatório de outro ente público	Planejamento da Contratação	2	2	4
R11	Condições contratuais mais favoráveis.	Planejamento da Contratação	1	2	2
R12	Rapidez na adesão.	Planejamento da Contratação	2	2	4



Prefeitura Municipal de Porto Vitória - Estado do Paraná
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: (042) 35731212 - Fax (042) 3573 1188
CNPJ 75.688 .366/0001-02

3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

RISCO 01	
Descrição do Risco:	Alterações na especificação técnica.
Probabilidade de Ocorrência de Risco:	(☒) Baixa (☐) Média (☐) Alta
Impacto da eventual ocorrência do risco:	(☐) Baixa (☒) Média (☐) Alta
Ações Preventivas que Podem ser Adotadas:	• Revisar as especificações antes de aderir ao contrato; • Validar as especificações com a Secretaria Requisitante.
Responsável Pela Adoção das Ações Preventivas:	• Secretaria Requisitante; • Comissão de Licitação.
Ações de Contingência Que Devem ser Adotadas Quanto Concretizado o Risco:	• Considerar a não adesão caso as especificações não sejam adequadas.

RISCO 02	
Descrição do Risco:	Incompatibilidade entre as necessidades locais e o contrato original.
Probabilidade de Ocorrência de Risco:	(☐) Baixa (☒) Média (☐) Alta
Impacto da eventual ocorrência do risco:	(☐) Baixa (☒) Média (☐) Alta
Ações Preventivas que Podem ser Adotadas:	• Realizar um levantamento detalhado das necessidades locais; • Comparar rigorosamente com as especificações do contrato original;



Prefeitura Municipal de Porto Vitória - Estado do Paraná
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: (042) 35731212 - Fax (042) 3573 1188
CNPJ 75.688 .366/0001-02

	• Consultar o ente contratante para esclarecer dúvidas.
Responsável Pela Adoção das Ações Preventivas:	• Secretaria Requisitante.
Ações de Contingência Que Devem ser Adotadas Quanto Concretizado o Risco:	• Desistir da adesão e considerar outro processo licitatório.

RISCO 03	
Descrição do Risco:	Demora na formalização da adesão.
Probabilidade de Ocorrência de Risco:	(☐) Baixa (☒) Média (☐) Alta
Impacto da eventual ocorrência do risco:	(☐) Baixa (☒) Média (☐) Alta
Ações Preventivas que Podem ser Adotadas:	• Estabelecer um cronograma detalhado; • Manter comunicação constante; • Monitorar prazos e procedimentos necessários.
Responsável Pela Adoção das Ações Preventivas:	• Comissão de licitação.
Ações de Contingência Que Devem ser Adotadas Quanto Concretizado o Risco:	• Buscar alternativas para acelerar a formalização.

RISCO 04	
Descrição do Risco:	Alterações legislativas
Probabilidade de Ocorrência de Risco:	(☐) Baixa (☒) Média (☐) Alta
Impacto da eventual ocorrência do risco:	(☐) Baixa (☐) Média (☒) Alta
Ações Preventivas que Podem ser Adotadas:	• Monitorar mudanças na legislação relevante;



Responsável Pela Adoção das Ações Preventivas:	• Jurídico.
Ações de Contingência Que Devem ser Adotadas Quanto Concretizado o Risco:	• Emitir adendos e comunicados necessários.

RISCO 05	
Descrição do Risco:	Dificuldades na obtenção de documentos necessários
Probabilidade de Ocorrência de Risco:	(☐) Baixa (☒) Média (☐) Alta
Impacto da eventual ocorrência do risco:	(☐) Baixa (☒) Média (☐) Alta
Ações Preventivas que Podem ser Adotadas:	• Preparar com antecedência a documentação necessária; • Manter uma lista de verificação para garantir a completude dos documentos.
Responsável Pela Adoção das Ações Preventivas:	• Secretaria Requisitante.
Ações de Contingência Que Devem ser Adotadas Quanto Concretizado o Risco:	• Buscar suporte para a regularização dos documentos.

RISCO 06	
Descrição do Risco:	Divergências nos valores praticados pelo contrato original.
Probabilidade de Ocorrência de Risco:	(☒) Baixa (☐) Média (☐) Alta
Impacto da eventual ocorrência do risco:	(☐) Baixa (☒) Média (☐) Alta
Ações Preventivas que Podem ser Adotadas:	• Revisar detalhadamente os valores e condições do contrato original;



Prefeitura Municipal de Porto Vitória - Estado do Paraná
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: (042) 35731212 - Fax (042) 3573 1188
CNPJ 75.688.366/0001-02

	Realizar uma pesquisa de mercado para validar os preços.
Responsável Pela Adoção das Ações Preventivas:	Secretaria Requisitante.
Ações de Contingência Que Devem ser Adotadas Quanto Concretizado o Risco:	- Revisar o orçamento; - Buscar outra opção de adesão com valores mais compatíveis.

RISCO 07	
Descrição do Risco:	Conflito de interesses entre membros da comissão de licitação.
Probabilidade de Ocorrência de Risco:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto da eventual ocorrência do risco:	(X) Baixa () Média () Alta
Ações Preventivas que Podem ser Adotadas:	Verificação prévia de possíveis conflitos;
Responsável Pela Adoção das Ações Preventivas:	Comissão de Licitação.
Ações de Contingência Que Devem ser Adotadas Quanto Concretizado o Risco:	- Transparência total durante o processo. - Implementar medidas de resolução de conflitos.

RISCO 08	
Descrição do Risco:	Falta de clareza nas responsabilidades entre o ente contratante e o aderente.
Probabilidade de Ocorrência de Risco:	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto da eventual ocorrência do risco:	() Baixa (X) Média () Alta
Ações Preventivas que Podem ser Adotadas:	Estabelecer um acordo claro sobre as responsabilidades de cada parte;



	• Realizar reuniões para discutir e esclarecer papéis e responsabilidades; • Formalizar um termo de adesão detalhado.
Responsável Pela Adoção das Ações Preventivas:	• Comissão de Licitação.
Ações de Contingência Que Devem ser Adotadas Quanto Concretizado o Risco:	• Revisar o acordo e ajustar conforme necessário; • Buscar orientação jurídica para resolver disputas.

RISCO 09	
Descrição do Risco:	Mudança na capacidade do fornecedor original para atender novas demandas.
Probabilidade de Ocorrência de Risco:	(☐) Baixa (☒) Média (☐) Alta
Impacto da eventual ocorrência do risco:	(☐) Baixa (☐) Média (☒) Alta
Ações Preventivas que Podem ser Adotadas:	• Verificar a capacidade do fornecedor original de atender ao volume adicional; • Manter comunicação direta com o fornecedor.
Responsável Pela Adoção das Ações Preventivas:	• Comissão de Licitação.
Ações de Contingência Que Devem ser Adotadas Quanto Concretizado o Risco:	• Buscar alternativas de fornecimento; • Considerar um novo processo de contratação.

RISCO 10	
Descrição do Risco:	Dificuldade na adesão ao processo licitatório de outro ente público



Prefeitura Municipal de Porto Vitória - Estado do Paraná
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: (042) 35731212 - Fax (042) 3573 1188
CNPJ 75.688 .366/0001-02

Probabilidade de Ocorrência de Risco:	(☐) Baixa (☒) Média (☐) Alta
Impacto da eventual ocorrência do risco:	(☐) Baixa (☒) Média (☐) Alta
Ações Preventivas que Podem ser Adotadas:	• Verificar a compatibilidade das necessidades do ente público requisitante com o edital original; • Confirmar a disponibilidade do ente licitante para adesão; • Manter comunicação constante com o ente contratante.
Responsável Pela Adoção das Ações Preventivas:	• Comissão de Licitação;
Ações de Contingência Que Devem ser Adotadas Quanto Concretizado o Risco:	• Revisar a necessidade de uma nova licitação.

RISCO 11	
Descrição do Risco:	Condições contratuais mais favoráveis.
Probabilidade de Ocorrência de Risco:	(☒) Baixa (☐) Média (☐) Alta
Impacto da eventual ocorrência do risco:	(☐) Baixa (☒) Média (☐) Alta
Ações de Potencialização que Podem ser Adotadas:	• Verificar todas as cláusulas contratuais antes da adesão; • Manter comunicação clara com o ente contratante sobre as expectativas.
Responsável Pela Adoção das Ações de Potencialização:	• Comissão de Licitação.
Ações de Exploração Que Devem ser Adotadas Quanto Concretizado o Risco:	• Ajustar o plano de execução conforme as condições favoráveis;



RISCO 12	
Descrição do Risco:	Rapidez na adesão.
Probabilidade de Ocorrência de Risco:	(☐) Baixa (☒) Média (☐) Alta
Impacto da eventual ocorrência do risco:	(☐) Baixa (☒) Média (☐) Alta
Ações de Potencialização que Podem ser Adotadas:	• Preparar toda a documentação e equipe com antecedência; • Manter comunicação constante com o ente contratante para garantir fluidez; • Monitorar o cronograma de perto.
Responsável Pela Adoção das Ações de Potencialização:	• Comissão de Licitação;
Ações de Exploração Que Devem ser Adotadas Quanto Concretizado o Risco:	• Utilizar o tempo ganho para outras atividades prioritárias.

4 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Durante o processo de planejamento para a Contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo gasolina comum e óleo diesel comum para atender a demanda da frota de veículos do município de Porto Vitória –PR, identificamos diversos riscos que podem impactar tanto negativamente quanto positivamente o sucesso do projeto. É fundamental entender que riscos não são apenas ameaças, mas também representam oportunidades que, se devidamente exploradas, podem contribuir significativamente para alcançar os objetivos estabelecidos.

Neste contexto, destacamos que os riscos positivos são probabilidades de eventos benéficos ocorrerem, os quais foram identificados o Risco 11 e o Risco 12. Esses riscos oferecem condições contratuais mais favoráveis e uma rapidez na adesão. Para



potencializar essas possibilidades, foram adotadas medidas de potencialização do risco bem como de exploração caso ele aconteça.

Portanto, ao considerar os riscos como probabilidades de eventos ocorrerem, nossa abordagem não se limita apenas à mitigação de ameaças, mas também à exploração de oportunidades que podem resultar em impactos positivos e significativos.

5 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

A Secretaria Requisitante elaborou o Mapa de Gerenciamento de Riscos para o planejamento da contratação e após revisão e consideração das medidas preventivas e estratégias de potencialização propostas, aprovamos o documento final.

A abordagem adotada não apenas garante medidas mitigadoras e ações de contingência para a maioria dos riscos negativos, mas também visa potencializar e explorar os possíveis riscos positivos identificados, assegurando um processo de contratação eficaz e estratégico.

Porto Vitória, 14 de janeiro de 2025.

Elcio José Azeredo
Matrícula: 14017

Servidor Responsável Pela Elaboração do Mapa de Riscos

Laércio Antônio Schneider, Matrícula 16038.

Secretário de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Laércio Antônio Schneider, Matrícula 16038.

Secretário Interino de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Turismo –
Portaria nº 28/2025



Prefeitura Municipal de Porto Vitória - Estado do Paraná
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: (042) 35731212 - Fax (042) 3573 1188
CNPJ 75.688.366/0001-02

Diego Rodrigo Altenrath, Matrícula 16034

Secretário de Saúde

Andreia Inês Schack, Matrícula 16039.

Secretária de Assistência Social, Habitação, Política para as Mulheres e Inclusão Social

Paulo Roberto Dal' Bó, Matrícula 16035.

Secretário de Educação e Cultura

Andreia Inês Schack, Matrícula 16039.

Secretária Interina de Administração e Planejamento – Portaria nº 42/2025